PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA ANA DA SILVA CUNHA, CPF Nº 439.948.612-49, FILHA DE ANTONIO SEVERINO DE NAZARÉ E DILCA MARIA DA SILVA NAZARÉ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Cristo Rei, nº 44, entre a Avenida Sérgio Henn e Beco da Alegria, Bairro Diamantino, Zona Central (a 69,50 metros da Avenida Sérgio Henn). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Cristo Rei, medindo 16,20 metros; a Leste, com João Necy do Carmo e Silva, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Edileuza P. de Oliveira Comércio, medindo 16,00 metros; e a Oeste, com Julian Emerson Neves Hoyos, medindo 20,00 metros, com uma área total de 322,00m²",*** a MARIA ANA DA SILVA CUNHA, CPF nº 439.948.612-49, ao valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0285/2019-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).